

## ATA Nº 52/2025

**Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN – Realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2025.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:30H (onze horas e trinta minutos), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Foi apresentado de caráter informativo pelo Secretário-Executivo, aos membros, o DESPACHO Nº 1384/2025/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN, onde trata-se do Ofício Externo nº 4845/2025-SEJUC de 25 de julho de 2025, que encaminha documentação em resposta à Nota Técnica 38/2025/DERNE de 24 de junho de 2025, informando que a referida nota técnica indicou pela conformidade com ressalvas da prestação de contas da obra de "Reforma do Telhado do COPEMCAN - Pavilhão 1, 3, 4 e 5", localizado em São Cristóvão/SE, item constante no Plano de Aplicação 2020, devido à ausência da planilha orçamentária da contratada editável (xls ou similar), no checklist da documentação exigida. Entretanto foi possível verificar a conformidade orçamentária da obra com o restante da documentação enviada, não impactando a análise da prestação de contas. O Ofício 1527/2025/GABSEC/SENAPPEN, de 14 de julho de 2025 indicou a aprovação da prestação de contas em conformidade. Posteriormente a SEJUC/SE encaminhou junto ao Ofício Externo nº 4845/2025-SEJUC a documentação

pendente - Anexo PLAN-MEDICAO-006-00009.2024-SEJUC e diante disso, o SENAPPEN, ESPECIFICAMENTE O SETOR DE ENGENHARIA acolheu a documentação apresentada pelo Estado de Sergipe retirando qualquer ressalva e indicando a conformidade da prestação de contas e encerrando a análise do pleito.

Diante do exposto o Cel Chaves, solicitou que fosse encaminhada o referido DESPACHO nº1384/2025, SEI nº 32503635 (doc em anexo), para o DAF a fim de que seja juntado ao processo de contratação, assim como seja a informação encaminhada através de ofício pelo gabinete à CEHOP para conhecimento e controle daquele órgão. Colocado em votação os membros do conselho aprovaram por unanimidade.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 1 de dezembro de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W9L3-ORZS-W7MA-IOAF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

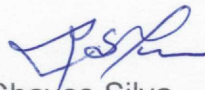
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS \*\*\*19605\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/11/2025 11:21:11 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR \*\*\*51378\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 27/11/2025 15:59:50 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA \*\*\*30472\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/11/2025 10:23:02 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR \*\*\*23755\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/11/2025 11:23:27 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA \*\*\*72262\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 01/12/2025 12:33:44 (Docflow)

## PAUTA DA 52ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

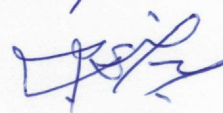
Reunião de forma presencial, prevista para as 11:30H, de forma virtual, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. DESPACHO Nº 1384/2025/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN - Prestação de contas da obra de "Reforma do Telhado do COPEMCAN - Pavilhão 1, 3, 4 e 5

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2025



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM  
Secretário-Executivo do SEJUC/SE

Foi dado ciência aos membros do Fupen sobre a conclusão da obra sem qualquer problema.  
Que o documento seja encaminhado ao DAF/SEJUC.  
Agu/SE, 24/11/2025  






32503635



08016.013032/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Coordenação de Engenharia e Arquitetura da SENAPPEN

*Telha mento  
do  
COPEMCAN/SE  
Aprovado com  
Resolvo.*

DESPACHO Nº 1384/2025/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN

Destino: **CGMEAP**

Assunto: **Sistema Penitenciário: Engenharia e Arquitetura de Estabelecimentos Penais Estaduais**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se do Ofício Externo nº 4845/2025-SEJUC (32427752) de 25 de julho de 2025, que encaminha documentação em resposta à Nota Técnica 38/2025/DERNE (31639830) de 24 de junho de 2025. A referida nota técnica indicou pela conformidade com ressalvas da prestação de contas da obra de "**Reforma do Telhado do COPEMCAN - Pavilhão 1, 3, 4 e 5**", localizado em São Cristóvão/SE, devido a ausência da planilha orçamentária da contratada editável (xls ou similar), no checklist da documentação exigida. Entretanto foi possível verificar a conformidade orçamentária da obra com o restante da documentação enviada, não impactando a análise da prestação de contas. O Ofício 1527/2025/GABSEC/SENAPPEN (32275517), de 14 de julho de 2025 indicou a aprovação da prestação de contas em conformidade.

2. A Divisão de Engenharia da Regional Nordeste elaborou o Despacho nº 69/2025/DERNE (32479497), que acolho, e que em suma apresentou as seguintes informações:

a) Posteriormente o estado encaminhou junto ao Ofício Externo nº 4845/2025-SEJUC (32427752) a documentação pendente - Anexo PLAN-MEDICAO-006-00009.2024-SEJUC

(32427751). Diante disso, retira-se as ressalvas para a conformidade da prestação de contas e encerra-se a análise do pleito.

3. Do exposto, encaminho os autos a CGMEAP para ciência.

Atenciosamente,

**DEYVIDI DE LIMA ALVES**

Engenheiro Civil

Coordenador de Engenharia e Arquitetura Prisional



Documento assinado eletronicamente por **DEYVIDI DE LIMA ALVES**, **Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura Prisional**, em 01/08/2025, às 15:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32503635** e o código CRC **878E3EDD**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.013032/2023-11

SEI nº 32503635